



**LEI MUNICIPAL Nº 1.561, DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

**“INSTITUI O ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – AQ AOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA”.**

**ROBERTO CARLOS GARCIA, PREFEITO MUNICIPAL DE JACUPIRANGA – Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica instituído o Adicional de Qualificação – AQ aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Jacupiranga, em razão dos conhecimentos adicionais adquiridos em ações de treinamentos, cursos, títulos, diplomas ou certificados, em áreas de interesse do Poder Legislativo.

**§ 1º** O adicional de que trata o caput deste artigo não será concedido quando o curso constituir requisito para ingresso no cargo efetivo.

**Art. 2º** O Adicional de Qualificação - AQ incidirá sobre os vencimentos básicos do cargo em que o servidor efetivo estiver em exercício, da seguinte forma:

- I-** 30% (trinta por cento), ao portador de título de Pós-Doutor;
- II-** 25% (vinte e cinco por cento), ao portador de título de Doutor;
- III-** 20% (vinte por cento), ao portador de título de Mestre;
- IV-** 15% (quinze por cento), ao portador de certificado de especialização;
- V -** 10% (dez por cento), aos treinamentos e cursos que tenham aplicação ao interesse público.

**§ 1º** É permitida, no máximo, a cumulação de dois adicionais previstos nos incisos I até V do artigo 2º.

**§ 2º** O Adicional de Qualificação - AQ será devido a partir do seu protocolo na Edilidade.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 25 DE MARÇO DE 2024.

**ROBERTO CARLOS GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra

**FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA**  
Secretário Municipal de Administração

**WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA**  
Procurador-Geral do Município



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C9A-78E2-AB6B-FAAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 25/03/2024 11:08:27 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 25/03/2024 12:33:14 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA (CPF 217.XXX.XXX-40) em 25/03/2024 13:28:55 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/1C9A-78E2-AB6B-FAAE>